



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 20ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 53 E 58, DE 27 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2012, DA LAVRA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2012, às 09:00 horas, no Foro da 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de entrância final, respectivamente na Sala de Audiências da 20ª Unidade, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, **Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**, o Diretor de Secretaria José Kléber Lobo Leite (respondendo) da mencionada Unidade, a Conciliadora Tagiane Fontenele Aragão, bem como os demais servidores lotados no juízo, realizou-se a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

O Juiz Titular Dr. Aluísio Gurgel do Amaral, encontrava-se ausente, a serviço da Justiça Eleitoral.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar – Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

O Juiz Corregedor Auxiliar acima nominado, após conferir os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, passou a examinar os processos físicos em curso na 20ª Unidade do JECC. Foram inspecionados, ainda, os livros e demais papéis de expediente da Secretaria da Unidade, bem ainda as instalações e estrutura física do prédio que sedia a referida Unidade.

Foram, outrossim, ministradas recomendações diversas, em especial quanto à observância e cumprimento das Metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Por fim, às 17:00 horas do dia 04 (quatro) de outubro do corrente ano, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a inspeção realizada nesta Unidade Judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

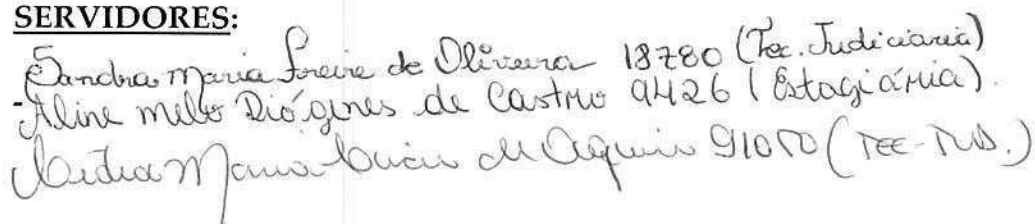
E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo juiz corregedor auxiliar, juiz em atuação no módulo, diretor de secretaria e demais servidores lotados na Secretaria da referida Unidade.


Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


José Kléber Lobo Leite
**Diretor de Secretaria (respondendo) da 20ª Unidade do
Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza**


Tagiane Fontenele Aragão
**Conciliadora da 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e
Criminal de Fortaleza**

SERVIDORES:


Dandara Maria Soares de Oliveira 18780 (Téc. Judiciária)
Aline Mello Diógenes de Castro 9426 (Estagiária)
Aurora Maria Sousa de Aguiar 91070 (Téc. Adm.)